

## S.R. DA ECONOMIA

### Despacho n.º 1298/2005 de 8 de Novembro de 2005

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/A, de 25 de Maio, que regulamenta o Subsistema de Prémios (SIDEPE), foi considerado elegível e seleccionado pela Comissão de Selecção do SIDEPE, na reunião de 4 de Outubro de 2005, um projecto de investimento no âmbito daquele subsistema.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, com a redacção conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/A, de 25 de Maio, em conjugação com o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, determino:

1. Aprovar o projecto de investimento apresentado no âmbito do SIDEPE – Subsistema de Prémios – que mereceu parecer favorável da Comissão de Selecção, conforme deliberação de 4 de Outubro, e cujas condições constam do MAPA anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes do referido projecto serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE), nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

23 de Outubro de 2005. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

#### 12.ª Reunião da Comissão de Selecção do SIDEPE – Subsistema de Prémios

4 de Outubro de 2005

#### Projectos Apreciados – Tipologia A

| N.º<br>Processo | Empresa   | Actividade | Agrupamento dos<br>Investimentos | Investimento<br>Promotor | Investimento<br>elegível SIVETUR<br>em ilhas da coesão | Prémio<br>(%) | In   |
|-----------------|---|------------|----------------------------------|--------------------------|--|---------------|------|
| 95/00290        | Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental,<br>SA | Turismo    | II                               | 3.746.308,00 €           | 3.746.308,00 €   | 15%           | 561. |